

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (Seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo Secretário Adjunto de Estado de Assistência Social, que se deslocará para os Municípios de Santana do Araguaia e Redenção/PA, no período de 30/09 a 06/10/2023, para Participar debate sobre o PAA, financiamento do SUAS e Seminário Intercultural: Diálogos Construtivos dos Povos Originários no Âmbito da Proteção Social Básica. Cujo motorista RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.8863 01 500 0000 016357 284.004 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 1412/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1073121

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

YURI MENDES GRANHA, Mat. 5959008/1, Cargo Gerente, que se deslocará para o Município de Redenção/PA, no período de 01/10 a 05/10/2023, para cobertura de assessoria de Comunicação do Seminário Intercultural, Diálogos Construtivos dos Povos Originários no Âmbito da Proteção Social no SUAS.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 283.625 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 989864

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA nº 963 de 20 de Setembro de 2023**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277, e em cumprimento ao que determinam a Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Estadual nº 534/2020;

RESOLVE:

- DESIGNAR os seguintes servidores como pregoeiros e membros de apoio:

Manolo Portugal Faiad de Macedo Freitas, Presidente de Comissão, Matrícula nº 57202102/3, como pregoeiro;

Emmanoel Henrique Guimarães dos Santos, Agente Administrativo, Matrícula nº 54197131/1, como pregoeiro e membro de apoio;

Antônio Cláudio Rodrigues Alves, Agente Administrativo, Matrícula nº 55587499/1, como pregoeiro e membro de apoio;

- DESIGNAR como membros da equipe de apoio os seguintes servidores:

Kildery Alexandre do Vale Costa, Agente Administrativo, Matrícula nº 3216268/2;

Anderson da Costa Rodrigues, Gerente II, Matrícula nº 5971715/1;

Vanessa Bastos Lobato Gôes, Agente Administrativa, Matrícula nº 5963508/1;

- Esta PORTARIA revoga a PORTARIA nº 179/2023 Presidência/FASEPA;

-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente-FASEPA

Protocolo: 989647

PORTARIA Nº 955/2023-GAB/PRES BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 DE 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 121/2021-ADM/CIJAM, o Parecer Jurídico nº 160/2021-PROJUR de 28/06/2021, os despachos do Presidente da FASEPA de 14/09/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 54/2023 (Processo nº 2021/234655), a fim de apurar possíveis violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 5521254/2, DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 e SUELEN

LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 54197608/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 956/2023-GAB/PRES BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 DE 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 045/2021-CEFIP-FASEPA de 05/05/2021, o Parecer Jurídico nº 121/2021-PROJUR de 12/05/2021, os despachos do Presidente da FASEPA de 14/09/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 55/2023 (Processo nº 2021/478922), a fim de apurar supostas infrações disciplinares perpetradas por servidor no interior da unidade; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 5521254/2, DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 e SUELEN LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 54197608/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 957/2023-GAB/PRES BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 DE 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 511-2020-CIJAM-FASEPA de 17/11/2020, o Parecer Jurídico nº 271/2020-PROJUR de 27/11/2020, os despachos do Presidente da FASEPA de 14/09/2023; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar/PAD nº 56/2023 (Processo nº 2020/968977), a fim de apurar supostas infrações disciplinares perpetradas por servidor no interior da unidade; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores GLEICI ROSANA DOS SANTOS CORRÊA, matrícula nº 5521254/2, DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 e SUELEN LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 54197608/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 989581

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 958 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora LEVIMAR DA COSTA FERREIRA ALVES, matrícula nº. 3215237/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 18.11.2011/2014 complemento, com gozo no período de 03.07.2023 à 01.08.2023.

PORTARIA Nº 959 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO VALTER SOARES DA ROCHA, matrícula nº. 3193772/1, ocupante do cargo de Administrador, correspondente ao triênio 08.02.1989/1992 complemento, com gozo no período de 18.09.2023 à 17.10.2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR – Presidente da FASEPA

Protocolo: 989698

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 593 - SUPRIMENTO DE FUNDOS- DO DIA 21/09/2023**

OBJETIVO: Cobrir despesas com Serviço Pessoa Jurídica, para manutenção de aparelhos de ar Split, da UASE BENEVIDES (Proc. 1070337/2023 - Mem 584/2023)

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1505.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 283288

FONTE DE RECURSO: 01500000001

NATUREZA DA DESPESA: 339039 – R\$ 940,00-(SERVIÇO)

SERVIDOR: JORGE LUIS DE SOUSA BARBOSA

MATRICULA: 5848350/ 2 - CARGO: MONITOR

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA A PARTIR DA OB: 40 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 Dias

PRESIDENTE DA FASEPA: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 989567